



Educação
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Orientação

Contrato

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP /189/DDF/2019
Eventos Desportivos Internacionais
Campeonato do Mundo de Orientação de Precisão - WTOC 2019

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 62/95, de 9 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de outubro, com sede na(o) Estrada da Vieira, 4 - Bairro Florestal - Pedreanes, 2430-401 MARINHA GRANDE, NIPC 503083801, aqui representada por António Amador, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pelo **2.º OUTORGANTE** do **Evento Desportivo Internacional** designado Campeonato do Mundo de Orientação de Precisão - WTOC 2019, a realizar em Idanha a Nova nos dias 23 a 29 de junho de 2019, conforme proposta apresentada ao **1.º OUTORGANTE** constante do Anexo II a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.

CLÁUSULA 2.ª

Execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2019 e termina em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA 3.ª

Comparticipação financeira

1. Para a organização do Evento Desportivo referido na cláusula 1.ª supra, constante da proposta apresentada pelo **2.º OUTORGANTE**, é concedida a este pelo **1.º OUTORGANTE** uma comparticipação financeira até ao valor máximo de **28.500,00 €**.
2. O valor final do apoio é determinado após análise do relatório final indicado na alínea d) da cláusula 5.ª considerando as seguintes disposições:
 - a) No caso de imputação de despesas comuns a outros programas, o máximo elegível resulta da proporção entre o orçamento total do evento e o orçamento global do **2.º OUTORGANTE** para o ano corrente;
 - b) Na eventualidade do evento ser consubstanciado por associado(s) do **2.º OUTORGANTE** só são consideradas elegíveis as despesas daquele(s) associado(s) realizadas diretamente com a organização do evento;
 - c) Não são elegíveis as despesas resultantes de pagamento de vencimentos e remunerações aos elementos dos órgãos sociais;
 - d) O valor final do apoio não pode ultrapassar 36,00% das despesas efetivas e elegíveis com a organização do evento;
 - e) Esta percentagem inclui uma valorização na análise do evento de 4,50% decorrente dos indicadores abaixo:
 - i. N.º de praticantes..... 140 (1,00%)
 - ii. N.º de países..... 20 (1,00%)
 - iii. Participação de praticantes de alto nível..... (2,50%)
 - Medalhado em Jogos Olímpicos e/ou campeonatos do mundo de absolutos..... Sim
 - Número de praticantes de alto nível..... 4
 - iv. Transmissão direta Não (0,00%)
 - f) A percentagem indicada na alínea e) pode ser revista, de acordo com a tabela inserta no anexo I;
 - g) No caso de incumprimento da alínea f), da cláusula 5.ª, o valor do apoio apurado nos termos das alíneas anteriores é depreciado em 2,5%.
3. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 - Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos.



CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1. da cláusula 3.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) 50% da comparticipação financeira até 30 (trinta) dias antes da data de realização do evento desportivo, correspondente a **14.250,00 €**;
- b) 50% da comparticipação financeira, correspondente a **14.250,00 €**, em 2019, no prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento do disposto na alínea d) da cláusula 5.ª infra e obtida a respetiva validação positiva por parte do **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. São obrigações do 2.º OUTORGANTE:

- a) Realizar o evento a que se reporta o presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada ao **1.º OUTORGANTE** e de forma a atingir os objetivos nela expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo **1.º OUTORGANTE**;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Entregar, até 60 (sessenta) dias após a conclusão do Evento Desportivo, o relatório final, sobre a execução técnica e financeira, em modelo próprio definido pelo **1.º OUTORGANTE** acompanhado do balancete analítico do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto na alínea c), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
- e) Facultar ao **1.º OUTORGANTE** ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, o balancete analítico do centro de custos antes do apuramento de resultados relativos à realização do Evento Desportivo e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do **2.º OUTORGANTE** ou de seu associado, nos termos da alínea h) da presente cláusula, que comprovem as despesas relativas à realização do Evento Desportivo apresentado e objeto do presente contrato;
- f) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação do programa desportivo, o apoio do **1.º OUTORGANTE** conforme regras fixadas no manual de normas gráficas;
- g) Facultar ao **1.º OUTORGANTE**, sempre que solicitado, a acreditação necessária aos elementos definidos por aquele, para que estes possam, no decorrer do Evento, assistir à sua realização e acompanhar a execução o programa desportivo apresentado e objeto do presente contrato;
- h) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE** quando o **2.º OUTORGANTE** não cumpra:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
2. O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), d), e) e/ou g) da cláusula 5.ª, concede ao **1.º OUTORGANTE**, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Evento Desportivo objeto deste contrato.
3. Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE** não tenham sido aplicadas na competente realização do Evento Desportivo, o **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** os montantes não aplicados e já recebidos.
4. As comparticipações financeiras concedidas ao **2.º OUTORGANTE** pelo **1.º OUTORGANTE** ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2019 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao **1.º OUTORGANTE** podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março.

CLÁUSULA 7.ª

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.



CLÁUSULA 9.ª
Formação de treinadores

O não cumprimento pelo **2.ª OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.ª OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 10.ª
Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.

CLÁUSULA 11.ª
Vigência do contrato

- O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do **1.ª OUTORGANTE**.
- Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2019.
- Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

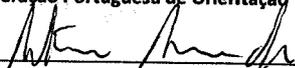
CLÁUSULA 12.ª
Disposições finais

- Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do **1.ª OUTORGANTE**.
- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
- Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 21 de Junho de 2019, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

(Vitor Pataco)

A/O Presidente da/o
Federação Portuguesa de Orientação

(António Amador)

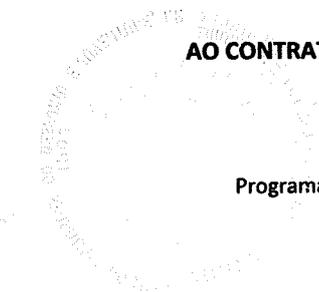
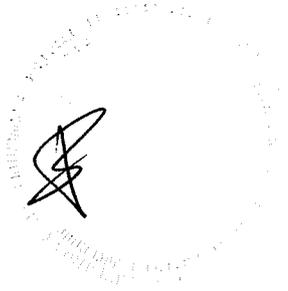
ANEXO I

AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
N.º CP 201/DDF/2019

QUADRO DE REVISÃO DO APOIO

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	≥ 250 de praticantes 2,5%
	[200, 250[de praticantes 2%
	[150, 200[de praticantes 1,5%
	[100, 150[de praticantes 1%
	[50, 100[de praticantes 0,5%
	[0, 50[de praticantes 0%
N.º de países	Modalidades individuais:
	≥ 24 de países 2,5%
	[10, 23] de países 1%
	[0, 9] de países 0%
	Modalidades coletivas:
	≥ 16 de países 2,5%
[8, 15] de países 1%	
[0, 7] de países 0%	
Participação de praticantes de alto nível	Participação de praticante medalhado em Jogos Olímpicos e/ou campeonatos do mundo de absolutos: Sim 2,5%
	Não 0%
Transmissão direta	ou
	0,5%, até ao máximo de 2,5%, por cada praticante de alto nível – classificação até ao 8.º lugar, nos últimos 4 anos, em campeonato no mundo, da Europa, Jogos Olímpicos/Paralímpicos e Ranking Mundial
Transmissão direta	Sim 1%
	Não 0%

Handwritten signature



ANEXO II

AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP /189/DDF/2019

Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

Formulário de Candidatura 2019 Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais

Entidade FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

O programa desportivo – formulários e seus anexos – irá ser agregado ao contrato programa de desenvolvimento desportivo para posterior publicação na página de internet do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Orçamento Global Previsto com o
Evento Desportivo Internacional

160.000,00 €

Comparticipação solicitada ao Instituto Português
do Desporto e Juventude, I. P., para o presente
evento

60.000,00 € (37,5 %)*

* Até 50% do valor do orçamento de acordo com o Despacho n.º 479/98 (2.ª Série do Diário da República, de 9 de janeiro de 1998)

NOTA: ver instruções de preenchimento

PARTE I

CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

1. Identificação

1.1. Designação do Evento	Campeonato do Mundo de Orientação de Precisão 2019 – WTOC 2019		
1.2. Modalidade	Orientação		
1.3. Disciplinas	1. Orientação de Precisão	2.	
	3.	4.	
* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.			
1.4. Data de realização do Evento (dd-mm-aaaa)	de	23/06/2019.	a 29/06/2019.
1.5. N.º efetivo de dias de competição	4 dias		
1.6. Local de Realização do Evento	Local	Relva/Cidral/S. Pedro de Vir-a-Corsa/Idanha-a-Nova	
	Concelho	Idanha-a-Nova	
	Distrito	Castelo Branco	
1.7. Data de apresentação da candidatura ao organismo internacional (dd-mm-aaaa)	23/12/2014		
1.8. Data da aprovação da candidatura pelo organismo internacional (dd-mm-aaaa)	___/06/2015		
1.9. Entidade(s) Organizadora(s)*	Entidade **		
	Valor das despesas que constam do orçamento (Anexo A) que são asseguradas pela entidade	% do total	
1. Federação Portuguesa de Orientação	85.000,00€	53,125%	
2. Câmara Municipal de Idanha-a-Nova	15.000,00€	9,375%	
3.			

* Colocar na primeira linha o nome da entidade proponente (**federação ou entidade associada da federação**); nas linhas seguintes, se aplicável, colocar o(s) associado(s) da entidade que terá(ão) despesas em seu nome na organização do evento.

** Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

1.10. Parcerias concretizadas na organização

Entidade *	Estatuto (Privada lucrativa, Associativa, Pública)	Principais atividades realizadas pelo parceiro
1. Câmara Municipal de Idanha-a-Nova	Pública	Apoio logístico e financeiro
2. RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	Pública	Promoção/divulgação do evento
3. Unicer Bebidas, S.A.	Privada	Apoio logístico através da cedência de águas Vitalis
4. Orievents	Privada	Promoção/divulgação do evento
5. Fundação PT	Privada	Apoio logístico com equipamento de telecomunicações
6. Escola Secundária Jaime Magalhães Lima	Pública	Formação de técnicos de gestão e controlo do evento

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

2. Caracterização desportiva do evento

2.1. Âmbito

- Campeonato do Mundo
- Campeonato da Europa
- Competição Internacional de Elevado Prestígio
- Apuramento para os Jogos Olímpicos/Paraolímpicos

2.2. Escalão Etário

- Absolutos
- Juniores (escalão precedente ao absoluto)
- Outro: _____

2.3. Natureza do Evento

- Prova Única
- Etapa
- Apuramento para Fase Final
- Fase Final

2.4. O Evento disputa-se por

- Seleções Nacionais
- Clubes
- Outro: _____

2.5. Género

- Masculino
- Feminino

2.6. O Evento é de uma modalidade Olímpica/Paraolímpica ou integra disciplinas Olímpicas/Paraolímpicas

Integra Modalidade(s) / Disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolímpica(s)

Indique as disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas

Indique as disciplina(s) não Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.

2.7. Integração do evento no calendário da respectiva Federação Internacional e pontuável para o ranking

- O Evento integra-se no calendário da respectiva Federação Internacional?
- O Evento pontua para o ranking? Europeu: Mundial Não pontua para o ranking
- O Evento que apura para os Jogos Olímpicos/Paraolímpicos?



3. Objetivos da candidatura e grau de desenvolvimento da modalidade em Portugal

3.1. Indique quais os objetivos da candidatura e do evento tendo em conta o grau de desenvolvimento da modalidade em Portugal.

1. Trazer os melhores atletas mundiais da modalidade a Portugal, sendo possível conhecer a sua excelência técnica e partilhar a sua experiência através do contacto com os nossos atletas e publico em geral
2. Promover esta vertente da Orientação junto dos habituais praticantes e da população em geral, potenciando o aumento da base de praticantes regulares desta disciplina da orientação;; dar a conhecer a Orientação de Precisão ao público em geral e particularmente a pessoas com mobilidade reduzida, onde se promove a prática de um desporto inclusivo, especialmente desenvolvido com o propósito de colocar lado a lado atletas com e sem limitações físicas nas mesmas condições competitivas.
3. Contribuir para a imagem e prestígio de Portugal como organizador de excelência de grandes eventos desportivos internacionais;

3.2. Indique quais as iniciativas ou projetos de promoção e desenvolvimento da modalidade em Portugal a realizar em articulação com a organização do evento.

- Realização de evento aberto ao público em geral em paralelo ao evento principal, nos mesmos percursos da competição principal, possibilitando mesmo a participação de qualquer pessoa para um primeiro contacto com a modalidade;
- Disponibilização de técnicos para acompanhar e divulgar a modalidade a todos os interessados;
- Promoção da hotelaria e gastronomia da região para que, beneficiando dos mapas a produzir, possa passar a ser um destino preferencial dos atletas mundiais para os seus treinos, gerando receitas relevantes nesta zona.
- Difusão via Web das principais fases do evento;
- Realização de conferências de imprensa de acordo com plano de comunicação.
- Ações de promoção, captação e formação de atletas e técnicos especializados para o controlo de arbitragem do evento;
- Realização de evento da Taça da Europa de Orientação de Precisão em Penamacor no fim de semana anterior a este Campeonato do Mundo, aberto ao público em geral, com o objetivo de proporcionar um momento prévio de competição aos atletas internacionais em terrenos e condições semelhantes, aos atletas portugueses regulares e a quem pretenda um primeiro contacto com a modalidade, competindo lado a lado com os melhores do mundo;

4. Dimensão e nível competitivo do evento

Indique, em termos de participantes, os valores da última edição e da edição em candidatura dos itens abaixo:

	última edição	edição em candidatura
N.º de países presentes	24	20
N.º de praticantes desportivos	124	140
N.º de equipas presentes (só para modalidades colectivas)		
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes nos últimos Jogos Olímp. a)		
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Mundo a)	37	37
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Europa a)	50	50
N.º de profissionais envolvidos na organização do evento	desconhecido	2
N.º de voluntários envolvidos na organização do evento	desconhecido	80

a) Consideram-se classificações relevantes as que respeitam ao primeiro terço da tabela.

Nomear os 5 praticantes/equipas mais relevantes participantes na competição	Último(s) resultado(s) relevante(s) dos praticantes/equipas indicados
Jan Furucz / Eslováquia	Campeão do Mundo de PreO 2018 classe aberta 3º Campeonato do Mundo de TempO 2018



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

Ola Jansson / Suécia

Campeão do Mundo de PreO 2018 classe
paraolímpica
Campeão do Mundo de Estafetas 2018 classe
paraolímpica
Campeão do Mundo de PreO 2017 classe
paraolímpica
3º Campeonato da Europa de PreO 2018 classe
paraolímpica

Petteri Hakala / Finlândia

Campeão do Mundo de TempO 2018
3º Campeonato da Europa de TempO 2018
Vice-Campeão do Mundo de Preo 2018 classe
aberta
Campeão do Mundo de Estafetas 2018 classe
Aberta
3º no Campeonato do Mundo de Preo 2017
classe aberta

Geir Myhr Oien / Noruega

Campeã da Europa de TempO 2018 classe
aberta
Vice Campeã do Mundo de PreO 2017 classe
aberta

Pinja Makinen / Finlândia

Outras Informações

A última edição do evento realizou-se em: Letónia

Data

04 a 11/08/2018

Cidade / País

Daugavpils/Letónia

5. Possibilidade de obtenção de classificações de honra por praticantes desportivos portugueses

Indique os resultados obtidos por praticantes desportivos portugueses na última edição do evento e a possibilidade de obtenção de classificações de honra no evento em candidatura

	última edição	edição em candidatura (previsão)
N.º total de praticantes desportivos portugueses participantes	4	6
N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados até 3.º Lugar	0	0
N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados do 4.º ao 8.º Lugar	2	2

6. Meios a utilizar para a promoção e divulgação do evento

Meios a utilizar	Assinalar com "X"	Designação dos Meios (Canais de Televisão e Rádio, Jornais, etc)
Televisão	<input checked="" type="checkbox"/>	RTP2 - magazine
Rádio	<input checked="" type="checkbox"/>	Diversas noticias em programas desportivos
Imprensa	<input checked="" type="checkbox"/>	Jornais desportivos nacionais diários e regionais
Internet	<input checked="" type="checkbox"/>	IOF, FPO, página do evento, O Praticante, redes sociais, etc.
Outros	<input type="checkbox"/>	
Cartazes/Posters	<input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade 4 boletins

7. Impacto público previsível do evento, nos planos nacional e internacional

7.1. Indique e quantifique a previsão do impacto público do evento nos seguintes meios:

Televisão

Programa de Eventos Desportivos Internacionais | 2019



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

Designação da Estação	RTP 1	RTP 2	SIC	TVI	Sport TV	EUROSPOR			TOTAL
N.º estimado de creditações									
N.º estimado de horas de transmissão		1							1
Transmissão directa (assinalar com "X")	<input type="checkbox"/>								

Rádio

Designação da Estação									TOTAL
N.º estimado de creditações									
N.º estimado de horas de transmissão									
Transmissão directa (assinalar com "X")	<input type="checkbox"/>								

Imprensa

Designação da Publicação	Orievents	O Praticante							TOTAL
N.º estimado de creditações	1	1							2

Internet

Designação do sítio	http://wtoc2019.fpo.pt/	http://www.orievents.com/							
Transmissão directa (assinalar com "X")	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

7.2. Outros meios de comunicação a utilizar:

7.3. Audiência directa prevista (n.º de espectadores do evento)

	Por dia	TOTAL
N.º aproximado de espectadores do evento	150	900

7.4. Indique as seguintes informações sobre a política de entradas a adoptar

Entradas		Preço das Entradas	
Gratuitas	<input checked="" type="checkbox"/>	Pagas	<input type="checkbox"/>
		de	a

8. Infra-estruturas desportivas, espaços naturais de prática e apetrechamento desportivo para o evento

8.1. Infra-estruturas desportivas e espaços naturais necessários à realização do evento	Garantidas (assinalar com "X")	Por garantir (assinalar com "X")
Terrenos na zona de Idanha a Nova	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Centro de evento: Centro Cultural Raiano em Idanha a Nova	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

* Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linhas com igual formato.



8.2. Indique qual o apetrechamento desportivo significativo necessário à realização do evento

	Existente (assinalar com "X")	A adquirir (assinalar com "X")
Produção de Mapa para as duas provas de PreO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Produção de Mapa para as duas provas de Tempo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Produção de Mapa para as duas provas de Relay	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Produção de Mapa para as duas provas de Model Events	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

* Se necessário faça duplo clique no sinal para inserir linhas com igual formato.

9. Obrigações contratuais para com a Federação Internacional ou outras entidades

	assinalar com "X"	
	SIM	NÃO
É da responsabilidade da Federação organizadora suportar os encargos com alojamentos e alimentação dos praticantes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Está incluído no valor da inscrição dos participantes o valor do alojamento e alimentação	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
O Evento tem Caderno de Encargos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Relativamente ao caderno de encargos do evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento

- Suportar todos os custos em território nacional com o supervisor indicado pela federação internacional;
- Pagamento de uma taxa pela organização do evento de 4.000,00€ à Federação Internacional;
- Gestão desportiva de todo o evento e disponibilização de "média"; e
- Todas as despesas organizativas relativas a toda a montagem do evento: onde assumem especial destaque a produção da cartografia, a impressão dos mapas, várias necessidades logísticas (transportes, tendas, etc.) e a manutenção do comité organizador de cerca de 80 pessoas).

10. Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores

- Aumento das possibilidades de obtenção de classificações de excelência por parte dos melhores atletas nacionais
- Possibilidade de participação de um maior número de atletas portugueses, do que aconteceria numa realização no estrangeiro, consentânea com a estratégia de desenvolvimento de uma disciplina na qual Portugal se encontra já bastante bem posicionado no panorama internacional tendo conseguido resultados de relevo nas últimas participações

11. Documentos a anexar à candidatura

- Anexo A: Cópia do caderno de Encargos a acordar ou já assinado com a Federação Internacional
- Anexo B: Orçamento dos gastos e dos rendimentos



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

PARTE II

ORÇAMENTO DO EVENTO

Os gastos e rendimentos deste orçamento deverão estar também expressos no orçamento da Federação relativo ao ano de 2019, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL)

Instruções de preenchimento:

1. Nas folhas relativas a "INVESTIMENTOS", "GASTOS" e "RENDIMENTOS", os valores devem APENAS ser lançados na coluna C, somente nas células a amarelo.
2. Os cálculos da soma no cabeçalho de cada rubrica referentes ao total por item, são efetuados automaticamente pelo programa.
3. Em caso de dúvida ou problema pode contactar os serviços do IPDJ, I. P., pelo correio eletrónico paulo.goncalves@ipdj.pt.

12. Orçamento dos rendimentos, dos investimentos e dos gastos, bem como o resultado a apurar (Anexo B)

Utilizar ficheiro excel em anexo com designação **"Formulário Prog 5 Eventos SNC"**

Cronograma e escalonamento dos custos do programa de organização de Eventos Desportivos Internacionais

Preencha a tabela seguinte com o cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Evento Desportivo Internacional:

Mês <i>[indicar os meses com despesas]</i>	Gastos previstos	%	Gastos previstos <i>[total corrente]</i>	% <i>[corrente]</i>
Novembro 2018	2 500,00 €	1,6%	2 500,00 €	1,6%
Dezembro 2018	2 750,00 €	1,7%	5 250,00 €	3,3%
	5 750,00 €	3,6%	11 000,00 €	6,9%
	12 700,00 €	7,9%	23 700,00 €	14,8%
	15 000,00 €	9,4%	38 700,00 €	24,2%
	21 000,00 €	13,1%	59 700,00 €	37,3%
	30 000,00 €	18,8%	89 700,00 €	56,1%
	65 300,00 €	40,8%	155 000,00 €	96,9%
	5 000,00 €	3,1%	160 000,00 €	100,0%
			160 000,00 €	100,0%
TOTAL	160 000,00 €			

13. Observações

No ponto anterior o formulário não tem opção para inserir meses de 2019 mas após dezembro de 2018 devem vir os meses de 2019 até julho 2019

Fim do Formulário de Candidatura: Eventos Desportivos Internacionais | 2019

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Formulário de Candidatura Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais

O apoio financeiro concedido às Entidades Desportivas para a organização de eventos desportivos internacionais é disponibilizado mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento precedido da apresentação pela Federação, ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., do programa de desenvolvimento desportivo, que inclua, uma primeira parte referente ao programa desportivo do evento realizar e uma segunda parte referente ao orçamento da receita e da despesa e respetiva memória descritiva, bem como o resultado a apurar.

O envio ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., deste Formulário de Candidatura deve ser efetuado por correio eletrónico, para candidatura2019@ipdj.pt.

O modelo de Formulário de Candidatura que aqui se apresenta pretende sistematizar e uniformizar a informação que é relevante recolher sobre cada um dos eventos desportivos internacionais a realizar reúne uma série de campos a serem preenchidos que poderão suscitar algumas dúvidas, que de seguida pretendemos esclarecer.

Assim, para os números abaixo, constantes no Formulário, esclarece-se o seguinte:

- 1.9.** Para os casos de organização conjunta;
- 1.10.** Para os casos de apoio, colaborações, acordos, parcerias, cedências diversas, fornecimentos diversos a título gratuito ou organização de determinadas actividades ou acções do evento;
- 6.** Identificar os meios previstos a utilizar e quantidades a produzir ou divulgar;
- 7.** "Transmissão direta" refere-se a emissão em directo de som e/ou imagem utilizando a televisão, rádio ou internet;

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

v1

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO
EVENTO	<i>Campeonato do Mundo de Orientação de Precisão 2018</i>

MAPA SÍNTESE

O presente mapa é preenchido automaticamente com a informação constante nas folhas "INVESTIMENTOS", "GASTOS" e "RENDIMENTOS"

4. INVESTIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
43	Activos fixos tangíveis	1.500,00 €
44	Activos intangíveis	
Total Geral		1.500,00 €

6. GASTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
61	Custo merc. vendas e materiais consumidos	
62	Fornecimento de serviços externos	154.100,00 €
63	Gastos com o pessoal	
68	Outros gastos e perdas	4.400,00 €
69	Gastos e perdas de financiamento	
Total Geral		158.500,00 €

7. RENDIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
71	Vendas	5.000,00 €
72	Prestações de serviços (Proveitos associativos)	80.000,00 €
75	Subsídios à exploração (Subsídios, doações e legados à exploração)	75.000,00 €
78	Outros rendimentos e ganhos	
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
Total Geral		160.000,00 €

APURAMENTO DE RESULTADOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
4	INVESTIMENTOS	1.500,00 €
6	GASTOS	158.500,00 €
TOTAL DAS DESPESAS (Custo Referência)		160.000,00 €
7	RENDIMENTOS	160.000,00 €
RESULTADO APURADO		

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

VI

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO
EVENTO	Campeonato do Mundo de Orientação de Precisão 2018

4. INVESTIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
43	Activos fixos tangíveis	1.500,00 €
433	Outros activos fixos tangíveis	1.500,00 €
4333	Equipamento básico	1.500,00 €
4334	Equipamento de transporte	
4335	Equipamento administrativo	
4331/2/6...9	Outros activos fixos tangíveis não considerados nas contas anteriores	
431/2/5	Restantes activos tangíveis	
44	Activos intangíveis	
4. INVESTIMENTOS TOTAIS		1.500,00 €

Caso sejam indicados valores nas contas 43 e 44, descreva pormenorizadamente quais os investimentos a que se referem esses valores

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

v1

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO
EVENTO	<i>Campeonato do Mundo de Orientação de Precisão 2018</i>

6. GASTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
61	Custo merc. vendas e materiais consumidos	- €
611	Mercadorias	
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
614	Materiais de consumo	- €
6141	Material desportivo	
6142	Medicamentos e artigos de saúde	
6143	Material de representação e propaganda	
6144	Materiais diversos	
62	Fornecimento de serviços externos	160.000,00 €
621	Subcontratos	30.000,00 €
622	Serviços Especializados	38.000,00 €
6221	Trabalhos especializados	31.000,00 €
6222	Publicidade e propaganda	7.000,00 €
	Televisão	4.000,00 €
	Rádio	
	Jornais / revistas e afins	
	Publicidade de rua	
	Página Internet (específica)	2.000,00 €
	Panfletos, brochuras, cartazes e outros	1.000,00 €
6223	Vigilância e segurança	
6224	Honorários	
6225	Comissões	
6226	Conservação e reparação	
6228	Outros	
623	Materiais	20.000,00 €
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	
6232	Livros e documentação técnica	
6233	Material de escritório	3.000,00 €
6234	Artigos para oferta	5.000,00 €
6238	Outros	12.000,00 €
624	Energia e fluidos	12.000,00 €
6241	Electricidade	
6242	Combustíveis	12.000,00 €
6243	Água	
6248	Outros	
625	Deslocações, estadas e transportes	55.000,00 €
6251	Deslocações e estadas	47.000,00 €
	Estadas de representantes/dirigentes Internacionais	1.000,00 €
	Estadas de representantes/dirigentes Nacionais	
	Estadas de Selecções/Equipas	40.000,00 €
	Estadas de Oficiais/Juízes e afins	6.000,00 €
	Outras estadas	
	Deslocações de representantes/dirigentes Internacionais	
	Deslocações de representantes/dirigentes Nacionais	
	Deslocações de Selecções/Equipas	
	Deslocações de Oficiais/Juízes e afins	
	Outras deslocações	
6252	Transportes de pessoal	8.000,00 €
6253	Transportes de mercadorias	
6258	Outros	

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

v1

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO
EVENTO	Campeonato do Mundo de Orientação de Precisão 2018

6. GASTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
626	Serviços diversos	5.000,00 €
6261	Rendas e alugueres	-
	Infraestruturas	
	Material Desportivo	
	Material Administrativo	
	Viaturas	
	Outros	
6262	Comunicação	2.000,00 €
6263	Seguros	
6264	Royalties	
6265	Contencioso e notariado	
6266	Despesas de representação	
6267	Limpeza, higiene e conforto	
6268	Outros serviços	3.000,00 €
63	Gastos com o pessoal	-
631	Remunerações dos órgãos sociais	
632	Remunerações do pessoal	
633	Benefícios pós-emprego	
634	Indemnizações	
635	Encargos sobre remunerações	
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	
637	Gastos de acção social	
638	Outros gastos com o pessoal	
68	Outros gastos e perdas	-
681	Impostos	
688	Outros	-
6888	Outros não especificados	-
	Taxas referentes a direitos de organização do evento (fees ou afim)	
	Outras taxas	
6881...7	Restantes gastos das contas 688	
689	Custos c/ apoios financeiros concedidos a participantes no evento *	-
6899	Prémios atribuídos a participantes	-
	Praticantes	
	Treinadores	
	Árbitros e Juizes	
	Outros agentes desportivos	
	Seleções/Clubes ou outras entidades	
	Outros prémios	
6891...8	Restantes custos c/ apoios financeiros concedidos a participantes no evento	
682...7	Restantes gastos e perdas	
69	Gastos e perdas de financiamento	
6. GASTOS TOTAIS		160.000,00 €

* Opta-se pela utilização de uma designação adaptada à situação em apreço; a designação original da conta é "Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes"

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

v1

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO
EVENTO	<i>Campeonato do Mundo de Orientação de Precisão 2018</i>

7. RENDIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
71	Vendas	2.900,00 €
711	Mercadorias	
715	Materiais de consumo	2.900,00 €
7151	Material desportivo	
7153	Material de representação e propaganda	2.900,00 €
712...4/6..9	Restantes rendimentos referentes a vendas	
72	Prestações de serviços (Proveitos associativos)	82.100,00 €
724	Rendimentos de patrocinadores e colaborações	
725	Serviços secundários	
727	Rendimentos provenientes de ingressos ou afins	
729	Inscrições	22.300,00 €
	Praticantes	2.000,00 €
	Seleções Nacionais / Clubes	20.300,00 €
	Outros rendimentos referentes a inscrições	
721/2/3/6/8	Restantes prestações de serviços (proveitos associativos)	59.800,00 €
75	Subsídios à exploração (Subsídios, doações e legados à exploração)	75.000,00 €
751	Do Estado e outros entes públicos	75.000,00 €
	Administração pública desportiva (IPDJ, I.P.)	60.000,00 €
	Ministérios e institutos	
	Autarquias	
	De outras entidades oficiais	15.000,00 €
752	Subsídios de outras entidades de entidades desportivas	- €
	Federações	
	Outras entidades desportivas	
78	Outros rendimentos e ganhos	- €
781	Rendimentos suplementares	
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	
788	Outros	
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
	7. RENDIMENTOS TOTAIS	160.000,00 €

Anexo B ao Formulário Programa de Eventos Desportivos Internacionais
Orçamento do Evento 2019

v1

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO
EVENTO	Campeonato do Mundo de Orientação de Precisão 2018

MAPA DE RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA

	DESCRIÇÃO	VALOR	% TOTAL
1.	PROVEITOS		
1.1.	RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA, subsídios de organismos da administração central, municípios e outros entes públicos	75.000,00 €	46,88%
1.2.	RENDIMENTOS DE NATUREZA PRIVADA, subsídios de entes privados e outros proveitos de pessoas colectivas e singulares privadas	85.000,00 €	53,13%
1.3.	RENDIMENTOS TOTAIS	160.000,00 €	100,00%
	RELAÇÃO RENDIMENTOS PÚBLICOS RENDIMENTOS TOTAIS		46,88%
2.	APOIO DO IPDJ, I.P. CUSTOS TOTAIS		
2.1.	Comparticipação financeira do IPDJ, I. P.	60.000,00 €	
2.2.	Gastos Totais do programa	160.000,00 €	
	RELAÇÃO APOIO DO IPDJ, I. P. GASTOS TOTAIS		37,50%